

## CONSELHO FISCAL

### Ata nº 12/2025

**Ata nº 12/2025** de 18 de dezembro de 2025. No sexto dia 18 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 08:30 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sítio a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Fiscal do IMPS: Fátima Cristina C. Soares Pussi, Santiago Romero Duarte, Geisa Ionara Barbosa Flores, Plácido Martins de Oliveira, Joel Aparecido Barbosa Pereira, e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foram deliberadas as seguintes pautas:

**A) RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS**, – Onde quanto ao tema foi informado a todos os conselheiros que tal parecer atende a necessidade do Instituto Previdenciário quanto a Política anual de Investimentos e a Meta Atuarial, sobre o desempenho das rentabilidades e os riscos das aplicações financeiras do IMPSAJ. Foi informado a todos ainda que a Carteira de Investimentos do IMPSAJ, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no ano de 13,87 % a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no ano de 12,95% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 107,09% sobre o índice de referência do mercado. Onde após análise foi aprovado por todos os conselheiros. **B) ANÁLISE DE BALANÇETE FINANCEIRO E PAGAMENTOS MÊS DE NOVEMBRO DE 2025** - Com a relação de saldos bancários no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2025, onde após análise foi aprovado por todos os conselheiros. **C) POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2026** - Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2026 objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos, que nortearão os investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Antônio João – MS, IMPS/AJ, com foco no cumprimento da meta atuarial definida para o ano de 2026. Foi informado ainda que A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos do RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, conforme Art. 86 da Portaria MTP nº 1467/22. Onde após lida e comentada, este conselho decide por aprovar a Política Anual de Investimento 2026 ( PAI 2026 ) **D) TEMA LIVRE** – onde foram abordados outros assuntos referentes ao cotidiano do Instituto, nas sem relevância. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Fátima Cristina C. Soares Pussi,



## CONSELHO FISCAL

Santiago Romero Duarte,

*Santiago Romero Duarte*

Geisa Ionara Barbosa Flores,

*Geisa Ionara Barbosa Flores*

Plácido Martins de Oliveira,

*Plácido Martins de Oliveira*

Joel Aparecido Barbosa Pereira,

*Joel A. Barbosa Pereira*

João Josué Felisberto da Silva